

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 90/2025

Portaria nº. 90/2025

SÚMULA: INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA FINS QUE MENCIONA, NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO SINDICANTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito do Município de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe facilita os artigos 247 e seguintes da Lei Municipal n. 354/2011, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cafeara),

RESOLVE:

DESIGNAR, os seguintes funcionários públicos municipais, para compor a comissão sindicante:

a) **ROBÉRISSA WANDERLINE MODESTO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 267;**

b) **SILVIA MARIA LAZARETTI – MATRÍCULA 229;**

c) **NAIANA VIRGINIA ZANINI BORALLI – MATRÍCULA 380.**

Para e sob a Presidência do primeiro, constituírem a comissão de SINDICÂNCIA, com sede na Prefeitura Municipal de Cafeara, incumbida de apurar eventuais irregularidades administrativas cometidas pelo responsável pela *Divisão de Recursos Humanos, residente na cidade de Cafeara-PR*, por ter elaborado Decretos e Portaria, sem concordância do Chefe do Executivo Municipal e realizado o lançamento de adicional de gratificação salarial no sistema pra si mesmo, bem como para outros dois servidores, sem consentimento, resultando no pagamento indevido de valores.

Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 84/2025, de 11 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/11/2025. Edição 3414

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>